

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:

Arthur Alves Pinheiro da Silva

Código Identificador:CBB822A9**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 039/2022. CPL. TOMADA
DE PREÇOS Nº 008/2022**

Processo Nº 039/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 008/2022. Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços 008/2022. Contratação de empresa especializada para a Construção do Muro e Guarita do Antigo Lixão, Deste Município. Empresa: CONSTRUTORA AVANCE LTDA, CNPJ Nº 45.922.384/0001-38, pelo valor de R\$ 610.268,17 (seiscentos e dez mil, duzentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).

Panelas, 19 de dezembro de 2022.

VERINALDO GOUVEIA DOS SANTOS.

Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:

Sâmia Kerolynne Correia de Melo

Código Identificador:DC0097E9**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 356/2022-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

CONSIDERANDO que o (a) Sr.(a) **HERMES ANTONIO FERRAZ PEREIRA**, foi Aprovado no Concurso Público realizado no mês de Setembro de 2020, em 3º (terceiro) lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para a Administração do referido concurso;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **MÉDICO PSF**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:03038A33**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 357/2022-GP**

Institui a Junta Médica da Prefeitura Municipal de Paranatama, Estado de Pernambuco.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições

que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Junta Médica do Município, integrada pelos seguintes servidores: Marcílio Vila Nova Lopes, Médico CRP 06/146028, Rafael Inácio Lopes, Médico CRM/PE 26970 e Fred Tenório Lima, Médico CRM/PE 29715, para realizar avaliações nos candidatos aprovados e convocados no Concurso Público Nº 001/2022-PMP/PE, através do edital de convocação Nº 001/2022. Para o preenchimento de vagas no quadro geral de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Paranatama.

Art. 2º A Junta Médica do Município, ora constituída irar realizar avaliações nos candidatos convocados, poderá solicitar exames complementares que julgar necessários para a avaliação e conclusão do laudo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paranatama/PE, em 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:1A63CE5B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 353/2022-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **ADRIANA FERREIRA DA SILVA**, 04 (quatro) meses de licença maternidade a que tem direito, a contar a partir de: 25/10/2022 a 21/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 25 de outubro de 2022.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:

Gicélia Almeida

Código Identificador:4335EA99**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 354/2022-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **LIDIANE DE MELO SILVA**, 04 (quatro) meses de licença maternidade a que tem direito, a contar a partir de: 27/10/2022 a 23/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2022.